

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA**

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	
CLASSE	VALOR
P 01	7.616,88
P 02	7.959,64
P 03	8.317,82
P 04	8.692,13
P 05	9.083,27
P 06	9.492,02
P 07	9.919,16
P 08	10.365,52
P 09	10.831,97
P 10	11.319,41
P 11	11.828,78
P 12	12.361,08
P 13	12.917,33
P 14	13.498,61
P 15	14.106,04
P 16	14.740,81
P 17	15.404,15
P 18	16.097,34

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	
CLASSE	VALOR
P 01	4.231,60
P 02	4.405,10
P 03	4.585,70
P 04	4.773,72
P 05	4.969,44
P 06	5.173,19
P 07	5.385,29
P 08	5.606,09
P 09	5.835,93
P 10	6.075,21
P 11	6.324,29
P 12	6.583,59
P 13	6.853,51
P 14	7.134,51
P 15	7.427,02
P 16	7.731,53
P 17	8.048,52
P 18	8.378,51

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE APOIO	
CLASSE	VALOR
P 01	2.131,21
P 02	2.233,51
P 03	2.340,72
P 04	2.453,07
P 05	2.570,82
P 06	2.694,22
P 07	2.823,54
P 08	2.959,07
P 09	3.101,11
P 10	3.249,96
P 11	3.405,96
P 12	3.569,44
P 13	3.740,78
P 14	3.920,33
P 15	4.108,51
P 16	4.305,72
P 17	4.512,39
P 18	4.728,99

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15% SOBRE O VENCIMENTO DO AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR QUE POSSUA DOUTORADO COMPATÍVEL COM A ÁREA DE FORMAÇÃO OU ATUAÇÃO DO SERVIDOR (§1º- art.29 - Lei 11.713/1997) (DESDE QUE NÃO TENHA UTILIZADO O TÍTULO PARA PROMOÇÃO)

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE - GAS: PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS (SEM INCIDÊNCIA DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	1.360,03
DEMAIS UNIDADES	971,45

GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - GSP: FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA DO CARGO AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL

432,03

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA - GAA: INSTRUMENTISTAS MUSICAIS E MÚSICOS INTEGRANTES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE LONDRINA – OSSUEL

2.538,84